



LIDO
Em 24/04/08
Costa
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

IND 4125/2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4125/08
Fls. N.º 01 RITA

Em Protocolo Legislativo para registro e, em
requisição, a CAS
Em 25/04/08

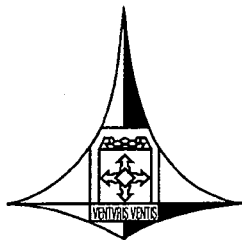
Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Edneiro Lima
Itamar Edneiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Conclusão do Lançamento e da Rede de Drenagem Pluvial que atende as Quadras 115 e 116 na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Conclusão do Lançamento e da Rede de Drenagem Pluvial que atende as Quadras 115 e 116 na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24/04/08 às 9:30
Assinatura *9 16965* Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4125/08
Fls. N.º 02 RITA

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa dar maior comodidade e condição de vida aos moradores dessa progressista cidade, haja vista o escoamento de água pluvial ser de suma importância para a saúde humana.

Informamos ainda que falta apenas concluir as obras de lançamento e abrir as bocas de lobo das referidas quadras.

Considerando que, os moradores dos locais citados ficam preocupados, pois os mesmos correm o perigo de contrair doenças, tudo pela falta de escoamento de água pluvial, e sendo que a mesma é dever do Estado.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) sejam pagas e recolhidas em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência. O que não pode acontecer é a cobrança de tal Imposto, sem que seja repassado os benefícios à população em geral que tanto necessita. Tudo em conformidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007.


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital